

Sessões de Esclarecimento *Online*

Instituições de Enquadramento Acolhimento Familiar

21 e 22 de abril de 2021

Enquadramento e objetivo

No âmbito da publicação da Portaria n.º 278-A/2020, de 4 de dezembro, que define os termos, condições e procedimentos do processo de candidatura, seleção, formação e avaliação das famílias de acolhimento, bem como o respetivo reconhecimento, dando cumprimento ao previsto no art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 139/2019, de 16 de setembro, que estabelece o **regime de execução do acolhimento familiar**, medida de promoção dos direitos e de proteção das crianças e jovens em perigo, a **CNIS vai realizar duas sessões de esclarecimento *online*** com o objetivo de **esclarecer as suas associadas sobre os termos e as condições de atuação das instituições de enquadramento no âmbito da execução da medida de acolhimento familiar.**

Destinatários

Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), ou equiparadas, associadas da CNIS, que desenvolvam atividades na área da infância e juventude, concretamente as respostas sociais de Casa de Acolhimento (CA), Lar de Infância e Juventude (LIJ), Centro de Acolhimento Temporário (CAT), Centro de Apoio à Vida (CAV) e Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP).

Datas e Inscrições

As inscrições estão limitadas a **1 participante por Instituição, até um limite de 75 Instituições por sessão**. As Instituições poderão inscrever-se na sessão 1 ou 2 de acordo com a sua disponibilidade:

- **Sessão 1: 21 de abril de 2021 entre as 10h30 e as 13h00 – [Inscreva-se aqui](#).**
- **Sessão 2: 22 de abril de 2021 entre as 14h30 e as 17h00 – [Inscreva-se aqui](#).**

Contactos

Para mais informações ou esclarecimentos sobre as sessões de esclarecimento contacte a CNIS, através do endereço dep.tecnico@cnis.pt ou do telefone 226 068 614.